



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a criação de Programa de Alimentação Escolar nas Férias.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a criação de Programa de Alimentação Escolar nas Férias, com o objetivo de dar continuidade à construção de hábitos alimentares e identidades de crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, inclusive nas férias, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, com a oferta de refeições que atendam suas necessidades nutricionais.

Segundo entendido, as práticas alimentares participam dos processos identitários, uma vez que a alimentação assume posição central no aprendizado e na formação social, por sua natureza vital, rotineira, geradora de sociabilidades e possibilidades de escolhas.

Portanto, a alimentação escolar enquanto prática alimentar relevante, em meio a diversas outras, constitui-se em experiências e processos que influenciam na construção de hábitos alimentares e de identidades de crianças e adolescentes, e a manutenção da oferta durante as férias é medida importante e necessária.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

